Documento id 2283243780 - Documentos Diversos (Matricula_34430_cod24569)

Visualização gerada em 27/08/2026 17:47:07. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

Livro 2 - Registro Geral **Leandro Akira Matsuoka**
Oficial Registrador

34.430	01
Matrícula	Ficha

Jataí 19 de outubro de 2006

UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO, situado nesta cidade, no Residencial Cyllenêo França, designado por lote trinta e quatro (34), da quadra sete (07), à Rua 57, medindo seis metros (6,00) de frente, onze metros (11,00) de fundo, sete metros e sete (7,07) de chanfro; por vinte cinco metros (25,00) do lado direito, vinte metros (20,00) do lado esquerdo; limita á direita com o lote 33, á esquerda com a Rua 58 e ao fundo com o lote 01. PROPRIETÁRIA: **C.R.C-CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA** , estabelecida nesta cidade, á Avenida Rio Bonito, s/n, quadra 02, lote 01, Setor Cohacol, CGC/MF 01.051.261/0001-01. Registro aquisitivo: R.02-30.276, fls 110, livro 2-BQ2. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 19 de outubro de 2.006.

Av.01-34.430- Nos termos do requerimento do proprietário de 22/08/2.006, acompanhado de Certidão da Prefeitura Municipal de 16/08/06 e quitação do INSS n° 017652006-08001110 de 21/08/06, arquivados nesta Serventia, consta que no lote objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial com 82,46 m² com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro interno completo, revestimento interno e externo com pintura simples, piso material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas plan; lançada nesta municipalidade em 16/08/06; edificação esta no valor de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí, 19 de outubro de 2.006.

R.02-34.430 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 03/09/2012, lavrada no Primeiro Serviço Notarial desta cidade, livro nº 291, folhas nº 169/170, protocolo nº 4.333, o imóvel objeto da presente matrícula e a casa da Av-01, foram adquiridos por **IVAN SILVA DE SOUZA** , brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **Rosenite de Jesus Souza** , comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua 57, Qd. 07, Lt. 34 - Residencial Cyllenêo França, inscrito no CPF sob o nº 520.763.261-20 e CI/RG nº 2.897.773-SSP/GO, por compra da *CRC - Construções Residenciais e Comércio Ltda* , estabelecida nesta cidade, à Avenida Rio Bonito, Qd. 02, Lt. 01 - Setor Cohacol, inscrita no CNPJ sob o nº 01.051.261/0001-01, representada pela sócia, a Sra. Nuely dos Santos Silva, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 546.500.031-72, pelo preço de R$ 64.704,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e quatro reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO., 06 de setembro de 2012. *(a) Altamir Freitas Araújo - Sub Oficial.*

Av.3-34.430 - Indisponibilidade de bens. Procede a presente averbação conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 11/10/2022, Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.1116.02398184-IA-310, Processo nº 10000852620184013507, Emissor de TRF1 - Vara Única (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL) em Jatai-GO, fica averbada a **indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matricula.** O referido é

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/08/2026 17:47:08

Este documento foi gerado pelo usuário 570.***.***-68 em 13/11/2026 14:15:58
Número do documento: 26082817485700000002198616209
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082817485700000002198616209
Assinado eletronicamente por: CAIO TUY DE OLIVEIRA - 28/08/2026 17:49:30

Visualização gerada em 27/08/2026 17:47:08. Não vale como certidão.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE JATAÍ

Registro de Imóveis de Jataí

verdade e dou fé. Jataí-GO, 13 de outubro de 2022. Protocolo: 295.789, 13 de outubro de 2022. Valor total: R$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292210133637629850001. Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.4-34.430 - Penhora. Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído do Processo nº 1000085-26.2018.4.01.3507, assinado digitalmente pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal da Justiça Federal de Primeiro Grau Subseção Judiciária de Jataí-GO, Sr. Adriano Claudino Araújo, Mat. GO80324, consta que, fica registrada a **penhora** sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantir o Cumprimento de Sentença, na Ação movida pela Caixa Econômica Federal (CEF) em face de Ivan Silva de Souza O. Baiano - ME, CNPJ nº 07.598.172/0001-58 e Ivan Silva de Souza, CPF nº 520.763.261-20, sendo o valor do débito em 15/02/2022 de R$ 947.189,83. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 03 de fevereiro de 2023. Protocolo: 299.644, 31 de janeiro de 2023. Emolumentos: Isentos. Valor total: R$ 0,00. Selo de fiscalização: 01292302035107429700026. (Isento). Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/08/2026 17:47:08

Este documento foi gerado pelo usuário 570.***.***-68 em 13/11/2026 14:15:58
Número do documento: 26082817485700000002198616209
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082817485700000002198616209
Assinado eletronicamente por: CAIO TUY DE OLIVEIRA - 28/08/2026 17:49:30